-----<u>ACTA N.º 05</u>-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009: ---------- No dia trinta de Dezembro do ano dois mil e nove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. A Senhora Vice-Presidente Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, não esteve presente na reunião por motivo de falecimento de familiar. ----------- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria Leonor Fernandes dos Santos. ------------ O Senhor Presidente desejou a todos os membros do executivo um Bom Ano de 2010. ----------- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 04), após se ter procedido à sua leitura. ------Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos 2. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS REGIÕES BAIRRADA / VOUGA -PROPOSTA N.º 11. -----A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta supra referenciada, datada de 16 de Dezembro de 2009, e nos termos nela propostos designar o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais para integrar os órgãos sociais da

Associação de Municípios das Regiões Bairrada/Vouga, juntamente com o
Presidente da Câmara, nos termos dos Estatutos da mesma Associação de
Municípios
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
imediatos
3. DELEGAÇÃO DE APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PODER LOCAL
DEMOCRÁTICO NA GUINÉ-BISSAU E EM TIMOR-LESTE.
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Circular n.º 159/2009-LP, datada
de 04 de Dezembro, sobre o assunto supra referenciado
4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7 - DESPACHO
A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente
da Câmara, de 09 de Dezembro de 2009, pelo qual foi aprovada a Alteração
Orçamental n.º 7, no valor de 182.396,33€
5. CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE CASAL COMBA - REQUERIMENTO
PARA CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com o
que se encontra estipulado na escritura celebrada no dia 27 de Novembro de
2009, de constituição de direito de superfície do lote de terreno, com a área
total de dois mil, trezentos e setenta e um metros quadrados, inscrito na matriz
predial urbana da Freguesia de Casal Comba sob o artigo 3163 e descrito na
Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o n.º seis mil duzentos e
oitenta e um, onde se encontra inscrito a favor da Câmara Municipal de
Mealhada, autorizar o Centro Social da Freguesia de Casal Comba a constituir
sobre o direito de superfície de que é titular, um direito real de garantia
(hipoteca), a favor da instituição bancária financiadora do projecto de
construção do equipamento social
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
imediatos
6. REGISTO DE PAGAMENTOS
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1
a 30 de Novembro de 2009, no valor total de 1.656.186,34€

7. LOTE N.º 1 DA ZIP – INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES – INSPECENTRO.

8. LOTE N.º 2 DA ZIP – INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES – FUTURCER/RECRIA.

9. TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE MEALHADA. -----

10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS
<u>DE OBRAS</u> :
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos
por despachos de 10 a 29 de Dezembro de 2009, proferidos pelo Senhor
Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, bem
como dos processos indeferidos por despachos de 06 de Outubro, 2 de
Novembro e 16 de Dezembro de 2009, no exercício das competências que lhe
foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho
n.° 38/2009, de 29 de Outubro
PROCESSO DE OBRAS N.º 281/2006 - TONY MATOS MELADO
Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmaro
Municipal por unanimidade, não declarar a caducidade da licença e
conceder ao requerente o prazo de seis meses para conclusão da obra
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
imediatos
PROCESSO DE OBRAS N.º 369/2009 – J. PERES E J. PERES, IRMÃOS LD.ª
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da
obrigação de criação de dois lugares de estacionamento, um público e outro
privado, ao abrigo do regime previsto na alínea c) do n.º 2 do art.º 8.º do
Regulamento do PDM de Mealhada
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
imediatos
ISAAC CASTELA BATISTA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO
PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ N.º
<u>12/1995</u>
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de
vistoria mencionado em epígrafe, mantendo-se como garantia da
manutenção da boa execução das obras de urbanização uma caução a
favor da Câmara Municipal de Mealhada no valor de 47.252,21€
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
imediatos

PROCESSO DE OBRAS N.º 298/2007 - ALCIDES FERNANDES MAURÍCIO. ----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da aprovação do projecto de arquitectura, nos termos previstos no n.º 6 do art.º 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), devendo o requerente ser notificado para apresentar novo pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 4.º do mesmo regime, no prazo de 30 dias. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----PROCESSO DE OBRAS N.º 85/2000 - ARMÉNIO RODRIGO FERREIRA LOPES. -A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), concedendo-se ao requerente o prazo de 30 dias para apresentar novo pedido de licenciamento. -----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----ASSUNTO FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: ------1 - PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO - INFORMAÇÃO. -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar, ao abrigo do disposto no art.º 148.º do C.P.A. a fórmula da Taxa Urbanística Municipal (TUM), em conformidade com a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 29/12/2009, nos seguintes termos: - na fórmula da TUM onde se lê " 1/i", deve ler-se "i". ----------- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 50 minutos. —— Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente

da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.